

# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## DECRETO Nº 2.325 DE 23 ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial “

*ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 1.901 de 23 de abril de 2026;*

**DECRETA**.....

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a tabela II, que faz parte integrante deste decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 23 de abril de 2026.

**ADEMIR MANTOVANELLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO**  
**CHEFE DE FINANÇAS**  
**CRC 1SP172229/0-0**

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

**ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI**  
**CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br




## TABELA I

A que se refere ao Artigo 1º do Decreto nº 2.325 de 23 de abril de 2026.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
<b>Órgão:</b> Poder Executivo	
<b>Unidade Orçamentária:</b> Departamento Municipal de Assistência Social	
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
4.4.90.52.52- Veículos de tração mecânica.....	310.000,00
802.001 – Transferência União DEC. Emenda Parlamentar Individual – Transferência Especial	
4.4.90.52.52 – Veículos de tração mecânica.....	70.000,00
510.000 – Assistência Social-Geral	

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 23 de abril de 2026.

  
ADEMIR MANTOVANELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO  
CHEFE DE FINANÇAS  
CRC 1SP172229/0-0

# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS



CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

## TABELA II

A que se refere ao Artigo 2º do Decreto nº 2.325 de 23 de abril de 2026.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Ativo Financeiro – 2025.....	7.181.699,59
Passivo Financeiro- 2025..... (menos)	512.596,38
Superávit Financeiro- 2025..... (igual)	6.669.103,21
Saldo anterior.....	6.147.522,34
Valor do Crédito Adicional..... (menos)	380.000,00
Saldo a ser utilizado.....	5.767.522,34

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 23 de abril de 2026.

  
ADEMIR MANTOVANELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO  
CHEFE DE FINANÇAS  
CRC 1SP172229/0-0